



PROCESSO Nº : 184.268-4/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : MARCONDES DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida ao Sr. **MARCONDES DA SILVA – CPF nº 274.951.081-34**, servidor estabilizado, no cargo de Profissional Nív. Superior do SUS, “D-012”, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do Ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.281/2025, exarado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 9 de maio de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

